

Lei nº 419.

de 12 de julho de 1960

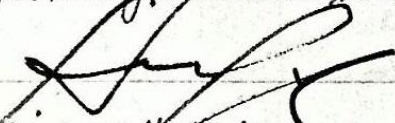
Dispõe sobre declaração de utilidade pública

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia, com sede nesta cidade, à rua Coronel Assis Gonçalves, S/m.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de julho de 1960


Prefeito Municipal

Nilv Soares Salen
Secretário da Prefeitura